

Rede nº 342/21

Data: 10/06/2021

Assunto: **PASSO A PASSO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CHIPS REMANESCENTES**

Prezados Diretores,

Solicitamos que consultem o **sistema de gerenciamento de chips** (lá estão disponíveis todos os estudantes que manifestaram interesse na SED e, portanto, estão autorizados a receber o chip de internet conforme os critérios abaixo). **Atenção, vale destacar que os estudantes que foram contemplados pelas 10 listas divulgadas pela Seduc-SP e não foram retirar o chip até o dia 31/05 não podem mais receber o item. A partir de agora, seguindo a Resolução 30 2-3-2021, distribuiremos os chips para os próximos estudantes da lista de priorização;**

Completar turmas e abrir novas turmas - sempre seguindo as regras de enturmação disponíveis **anexo ao título da rede.**

Selecionar estudantes que manifestaram interesse (e que portanto aparecem na lista do sistema de gerenciamento de chips) e consultá-los sobre o interesse em receber o chip e participar do "Além da Escola".

**Critérios para a Distribuição de Chips Remanescentes:**

- **A seleção dos estudantes é de autonomia da escola/DE**, desde que sejam observados os seguintes critérios:
- Estar em acordo com a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021;
- Distribuir os chips com o objetivo de fechar turmas incompletas, seguindo as regras de enturmação;



- Priorizar estudantes de alta vulnerabilidade social e que possuam maiores defasagens de aprendizagem ou dificuldade de acesso à internet e ao Centro de Mídias de São Paulo;
- Distribuir chips apenas para estudantes que possuam equipamento tecnológico tipo smartphone em condições de uso;
- Entregar e vincular os chips somente mediante Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do estudante;
- Priorizar os estudantes na seguinte ordem: 9º ano e 3ª série > 8º ano, 1ª e 2ª série > 6º e 7º ano.

Caso necessitem de mais CHIPS, solicitamos que informem no link abaixo, pois realizaremos o remanejamento entre escolas para garantir o número de chips necessário para fechar turmas,

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xX\\_qCm0sRz6l5jmTL41cPgd3YmexBh956nm8n\\_ugyMw/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xX_qCm0sRz6l5jmTL41cPgd3YmexBh956nm8n_ugyMw/edit?usp=sharing)

Caso haja necessidade de abertura de novas turmas, para garantir o atendimento, a solicitação poderá ser realizada por meio do seguinte correio eletrônico: [dent2cie@educacao.sp.gov.br](mailto:dent2cie@educacao.sp.gov.br), ou pelo WhatsAp.

DE NORTE 2

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

EE/CIE:

TIPO DE ENSINO: ALÉM DA ESCOLA/ENSINO HÍBRIDO

NÍVEL 2 – ANOS FINAIS: de\_\_para\_\_ turmas

NÍVEL 3 – ENSINO MÉDIO: de\_\_para\_\_ turmas

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Norte 2